
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 3.558, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984.

Homologa a Resolução nº 02/84, do Fundo Especial de Reequipamento Policial.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 41, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica homologada a Resolução, nº 02/84, do Fundo Especial de Reequipamento Policial, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento de 1984, no valor de Cr\$ 200.000,000 (Duzentos milhões de cruzeiros), destinadas a atender despesas consignadas no Orçamento vigente.

Art. 2º. – Os efeitos deste Decreto retroagirão a 27 de setembro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de dezembro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 02/84 – FUNRESPOL

*Esta Resolução foi HOMOLOGADA pelo Decreto nº 3.558 de 05 de dezembro de 1984, publicado no DOE nº PESQUISAR.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 1984.

O presidente do Conselho Diretor do Fundo Especial de Reequipamento Policial, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a dotação orçamentária de 1984, deste Órgão aprovada pelo Parágrafo Único do art. 4º da Resolução nº 006/83 de 25 de outubro de 1983, homologada pelo Decreto nº 3155–F de 30 de dezembro de 1983.

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 3465 de 27 de setembro de 1984.

RESOLVE:

Parágrafo Único – O Crédito Suplementar que trata o caput deste artigo terá a seguinte classificação.

Art. 2º – Os recursos necessários a cobertura do referido Crédito decorrerão das disponibilidades financeiras do FUNRESPOL, oriundos do Excesso de Arrecadação do corrente exercício.

Sala de sessões do Conselho – Diretor do Fundo Especial de Reequipamento Policial aos nove dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro.

DOE N° 25.386, de 10/12/1984

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ